

CONTRATO Nº 50/2023

PROCESSO Nº 16/2022

TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022

Termo de Aditamento ao Contrato celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO e a empresa ADENOR CIPRIANI - ME, serviços de caráter continuado de caminhão combinado com equipamentos de sucção e hidrojateamento.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, Autarquia do município de Rio Negrinho-SC, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Rua Travessa Theodoro Junctum, nº 124, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.908.309/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr. Valdir Firmo Caetano Júnior, registrado no CPF sob o nº 036.268.119-80, do outro lado a empresa ADENOR CIPRIANI – ME, estabelecida à Rua Capitão Osmar Romão da Silva, nº 204, centro, no município de Rio Negrinho, inscrita no CNPJ sob o nº 15.132.378/0001-16, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato nº 53/2022, vigente entre as partes, mediante as disposições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER CONTINUADO DE CAMINHÃO COMBINADO COM EQUIPAMENTOS DE SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO A SER UTILIZADOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OPERADO PELO SAMAE DE RIO NEGRINHO**, objeto do presente contrato o CONTRATANTE/SAMAE pagará a CONTRATADA o seguinte valor reajustado pelo índice do INPC em 4,057%:

- Item 01 fica reajustado no valor de R\$ 21.747,92 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o presente termo aditivo ao Contrato nº 58/2022 a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 14/09/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas do Contrato aditado, inclusive quanto a fonte de recursos orçamentários.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente **TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO** em três (03) vias, de igual teor e forma e para um só efeito.

Rio Negrinho – SC, 14 de setembro de 2023.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

GLEDSON GUTIERREZ GOME
Consultor Jurídico
OAB/SC 52.442

ADENOR CIPRIANI - ME
Contratada